



República Federativa do Brasil.

Estado do Pará.

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Vereador: **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA** (Cabecinha)

PORTARIA Nº. 002/2018-GPCMSSBV

EM 16.01.2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. F

Considerando o disposto no Art. 89 c/c 77 todos do Estatuto do Servidor Público do Município de São Sebastião da Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor JOSÉ MIRAIL CAMPOS FERREIRA, lotado nesta Câmara Municipal como Vigilante Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2016, a partir do dia 20 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ ROCHA DE CARVALHO JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal.

Ciente:

Registrada e Publicada nesta data:

Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 16 de janeiro de 2018.